



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.168 - 03 de agosto de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DECRETO Nº. 319 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 73.761,58 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) para reforço de dotação orçamentária junto à Fundação Cultural de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 3.036 de 17 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.761,58 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

Lei/Ato nº 78 - Decreto nº 319/2020 de 03/08/2020		Escopo		Nº	Ano
Autorização: 64 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		3036	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto		Realizado	
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00		73.761,58	
Suplementar	Superáv it Financeiro	73.761,58		0,00	
Despesa					
01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ	Acréscimo		73.761,58	
01.001	DIRETORIA EXECUTIVA	Abertura			
13.391.0020.2150	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MUSEU	Superáv it Financeiro Livre			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
30	00001 Recursos do Tesouro (descentralizado)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro			

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

AGNALDO ADELIO EDUARDO
Diretor Presidente da FCI



Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 056/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 – PMI, referente à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para secretarias municipais de Ibiporã, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, vencedora dos lotes 27, 32, 60, 61, 73, 74, 101, 116, 117, 118, 128 e 129, no valor total de R\$ 90.929,31; **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**, vencedora do lote 77, no valor total de R\$ 4.375,00; **CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, vencedora dos lotes 19, 22, 113, 124 e 125, no valor total de R\$ 14.289,80; **EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, vencedora dos lotes 03, 04, 10, 13, 18, 20, 21, 28, 48, 57, 58, 65, 67, 84, 86, 87, 102, 136 e 139, no valor total de R\$ 315.929,52; **F CORDEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, vencedora dos lotes 02, 08, 66, 78 e 94, no valor total de R\$ 27.639,08; **J H GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, vencedora dos lotes 14, 15, 23, 24, 25, 31, 35, 45, 54, 56, 68, 72, 76, 81, 82, 88, 89, 98, 99, 105, 108, 120, 122, 126, 127, 131 e 132, no valor total de R\$ 158.821,76; **NEW COMPANY LICITAÇÕES – EIRELI**, vencedora dos lotes 07, 12, 16, 29, 30, 36, 37, 40, 42, 43, 47, 52, 62, 64, 69, 79, 83, 95, 96, 97, 103, 110, 111, 112, 115, 121 e 134, no valor total de R\$ 105.656,32; **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, vencedora dos lotes 38 e 39, no valor total de R\$ 8.835,00 e **VILMAR DE SOUZA DIAS**, vencedora dos lotes 01, 17, 26, 41, 46, 71, 75 e 93, no valor total de R\$ 23.459,16. **LOTES DESERTOS/FRUSTRADOS**: 05, 06, 09, 33, 34, 44, 49, 50, 51, 53, 55, 59, 63, 70, 80, 90, 91, 92, 100, 104, 106, 107, 109, 114, 123, 130, 133, 135, 137 e 138. Ibiporã, 31 de julho de 2020. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 69/2020, ref. contratação de empresa para o fornecimento de Locação de software de gerenciamento de usuários com capítive portal e aquisição de equipamentos Acces point, para disponibilizar internet distribuída por meio de wi-fi nos endereços relacionados neste termo de referência. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 03 de agosto de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

Samae

EXTRATO DE DISPENSA nº 27/2020

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: ÁGUA LIMPA POÇOS ARTESIANOS LTDA – C.N.P.J.: 82.653.239/0001-25

Processo: Processo Adm nº 302/2020 - Dispensa nº 27/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de substituição de bomba instalada no poço do sistema de abastecimento rural na Água das Abóboras.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Recursos: Próprios

ÁGUA LIMPA POÇOS ARTESIANOS LTDA – C.N.P.J.: 82.653.239/0001-25					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	Contratação de empresa especializada em serviço de substituição da bomba instalada no poço do sistema de abastecimento na Água das Abóboras.	SV	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 1.500,00

Ibiporã, 03 de Agosto de 2020.

EDIVALDO DE PAULA

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibioporã,

Considerando a Orientação nº 03/2020 da SEED/DPGE, a qual orienta acerca da prorrogação de mandato de Conselho Escolar e afim,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

A Prorrogação do Mandato e Alteração de Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Rotary Club, referente ao período de vigência de 02/04/2018 a 01/04/2020, pelo período em que vigorarem as normas federais, estaduais e municipais que determinam isolamento e/ou distanciamento social, devendo os procedimentos para a eleição para o novo mandato ser realizados após 30 (trinta) dias consecutivos do retorno das atividades educacionais presenciais.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB, está situado à Rua 7 de Setembro, 439 - Centro, no Município de Ibioporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Rotary Club tem por presidente a Senhora Paula Cristina de Oliveira Ferreira Dias e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Vanessa Frederico Pimenta	-
Representante de Professores/Educadores	Naiva Rodrigues Scatolin	Elenir Márcia Santos de Sá
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Roseli Domiciano Rosa	Sônia Aparecida Inácio
Representante de Pais ou Responsáveis	Aleia Domiciano Pedro	Jovani de Freitas Amâncio
Representante de Pais ou Responsáveis	Angélica Lara da Fonseca	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Giovana Barossi Bento	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Amanda da Silva Caputi	Rosiane Ribeiro Sobral

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/04/2020.

Ibioporã, 29 de julho de 2020

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibioporã,

Considerando a Orientação nº 03/2020 da SEED/DPGE, a qual orienta acerca da prorrogação de mandato de Conselho Escolar e afim,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

A Prorrogação do Mandato e Alteração de Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Profª Almerinda Felizetti do Nascimento, referente ao período de vigência de 28/05/2018 a 27/05/2020, pelo período em que vigorarem as normas federais, estaduais e municipais que determinam isolamento e/ou distanciamento social, devendo os procedimentos para a eleição para o novo mandato ser realizados após 30 (trinta) dias consecutivos do retorno das atividades educacionais presenciais.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALMERINDA FELIZETTI DO NASCIMENTO está situado à Rua Primavera, nº 510 - Jardim Eden, no Município de Ibioporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Profª Almerinda Felizetti do Nascimento terá por presidente a Senhora Rosemary Bento Macedo dos Santos e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Isola Graziela Damaceno de Assis	-
Representante de Professores/Educadores	Maria Clementina Bertoncini	Samira Madeira Ortega Cortellete
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Joseli das Neves Silva	Márcia Cristina Antunes Costa dos Santos
Representante de Pais ou Responsáveis	Débora Christiane Bender	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Verônica Laureano e Silva	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Roseli de Paulo Martins	-
Representante de Pais ou Responsáveis	-	-

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 27/05/2020.

Ibioporã, 29 de julho de 2020

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

Considerando a Orientação nº 03/2020 da SEED/DPGE, a qual orienta acerca da prorrogação de mandato de Conselho Escolar e afim,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

A Prorrogação do Mandato e Alteração de Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira, referente ao período de vigência de 30/04/2018 a 29/04/2020, pelo período em que vigorarem as normas federais, estaduais e municipais que determinam isolamento e/ou distanciamento social, devendo os procedimentos para a eleição para o novo mandato ser realizados após 30 (trinta) dias consecutivos do retorno das atividades educacionais presenciais.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA, está situado à Avenida Brasil, 229 – Jardim John Kennedy, no Município de Ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira terá por presidente a Senhora Fabiana Rezende Romagnoli e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	-	-
Representante de Professores/Educadores	Francielle Aparecida Baldini	Adriana Aparecida Cianca Gomes
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Ana Renata Martire	Maria Claudete de Melo Batista
Representante de Pais ou Responsáveis	Osvaldo Lourenço de Souza	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Sonia Siqueira Zati	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Aurea Graciela Gimenez	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Claudinei de Oliveira	-

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 29/04/2020.

Ibiporã, 29 de julho de 2020

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

Considerando a Orientação nº 03/2020 da SEED/DPGE, a qual orienta acerca da prorrogação de mandato de Conselho Escolar e afim,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

A Prorrogação do Mandato e Alteração de Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Profª Alice Roma Botti Schmitt, referente ao período de vigência de 11/06/2018 a 10/06/2020, pelo período em que vigorarem as normas federais, estaduais e municipais que determinam isolamento e/ou distanciamento social, devendo os procedimentos para a eleição para o novo mandato ser realizados após 30 (trinta) dias consecutivos do retorno das atividades educacionais presenciais.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALICE ROMA BOTTI SCHMITT está situado à Rua Bandeirantes, nº 15 – Jardim Sant'Anna, no Município de Ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Profª Alice Roma Botti Schmitt terá por presidente a Senhora **Célia Rosana Santos Gusmão** e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Luciana de Queiroz França Pires	Roberta Martins Zapparoli Zucoloto
Representante de Professores/Educadores	Ellete Teixeira Gamba	Aline Valentim Vassoler Steindorff
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Cassiana Delmindo Rodrigues Silva Biolada	Joseli Aparecida da Silva Wachiski
Representante de Pais ou Responsáveis	Ana Maria Costa	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Michele Silva Torres	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Cinthia Casagrande Siqueira	-
Representante de Pais ou Responsáveis	-	-

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10/06/2020.

Ibiporã, 29 de julho de 2020

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

Considerando a Orientação nº 03/2020 da SEED/DPGE, a qual orienta acerca da prorrogação de mandato de Conselho Escolar e afim,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

A Prorrogação do Mandato e Alteração de Membro do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro, referente ao período de vigência de 22/05/2018 a 21/05/2020, pelo período em que vigorarem as normas federais, estaduais e municipais que determinam isolamento e/ou distanciamento social, devendo os procedimentos para a eleição para o novo mandato ser realizados após 30 (trinta) dias consecutivos do retorno das atividades educacionais presenciais.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRECIOSO TESOURO está situado à Rua Ibiporã, 218, Distrito da Taquara do Reino, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro têm por presidente a Senhora Juliana Maria de Jesus Ribeiro e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	-	-
Representante de Professores/Educadores	Queila Almeida Raimundo	Lucimara Elaine da Silva
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Lucinéia Aparecida Ferreira da Silva	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Rosmary Ferreira da Silva	Franciele Ferreira da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Graziela Ribeiro da Costa Carlos	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Suelen Severino Alves	Gisele da Costa Barbosa
Representante de Pais ou Responsáveis	Juliana Silva de Oliveira	Cristina de Souza Mota

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21/05/2020.

Ibiporã, 29 de julho de 2020

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

Considerando a Orientação nº 03/2020 da SEED/DPGE, a qual orienta acerca da prorrogação de mandato de Conselho Escolar e afim,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

A Prorrogação do Mandato do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos, referente ao período de vigência de 22/05/2018 a 21/05/2020, pelo período em que vigorarem as normas federais, estaduais e municipais que determinam isolamento e/ou distanciamento social, devendo os procedimentos para a eleição para o novo mandato ser realizados após 30 (trinta) dias consecutivos do retorno das atividades educacionais presenciais.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª IDALINA SOARES SOBREIRA DOS SANTOS está situado à Rua Prof. José Leocádio, 110, Jardim Bom Pastor, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos têm por presidente a Senhora Suely Rosa Souza e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	-	-
Representante de Professores/Educadores	Jéssica Patrícia de Moraes Silva	Rosineide Aparecida de Queros
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Maria Sueli Correia	Neide Maria de Almeida
Representante de Pais ou Responsáveis	Claudineia Aparecida Beltrami Silva	Graziela Pinheiro França
Representante de Pais ou Responsáveis	Edna Valéria da Silva Pimenta	Micheli Keika Miyajima
Representante de Pais ou Responsáveis	Simone da Silva Neves	Mara Adriana de Queiroz França
Representante de Pais ou Responsáveis	Tairine Mirela Marques	Thais Faria Viana

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21/05/2020.

Ibiporã, 29 de julho de 2020

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

Considerando a necessidade de alteração de membro da Escola Municipal Profª Helena Hatsue Kakitani, devido à mudança de Instituição de Ensino,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar da Escola Municipal Profª Helena Hatsue Kakitani, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 08/02/2019 a 07/02/2021, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 029/2020, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª HELENA HATSUE KAKITANI, está situado à Av. Engenheiro Francisco G. Beltrão, 1015 – Centro, no Município de Ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Profª Helena Hatsue Kakitani terá por presidente a Senhora Daniela Buzeti Bacarin Ernesto e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Maria Elizabeth Silva de Oliveira Martins	-
Representante de Professores/Educadores	Angélica Batista Moreira	Aline de Castro e Souza
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Jucimara dos Santos	Maria de Fatima Leite
Representante de Pais ou Responsáveis	Valéria Lemes Bueno	Edileia Joelma Fronja de Souza
Representante de Pais ou Responsáveis	Simeia Batista Martins	Fernanda David Cruz
Representante de Pais ou Responsáveis	Dirce Luiza Ferraz de Lima	Sueli Aparecida Bueno
Representante de Pais ou Responsáveis	Nilvane Ribeiro Maia de Oliveira	Regina Lazareth Veloso

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28/08/2019.

Ibiporã, 29 de julho de 2020

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

Considerando a necessidade de alteração de membro do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, devido à mudança de Instituição de Ensino,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 15/08/2019 a 14/08/2021, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 028/2020, aprovou a alteração de membros na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃEZINHA DO CÉU, está situado à Rua Ezequiel Jorge, 400 - Centro, no Município de Ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu tem por presidente a Senhora Cristina Santos Souza e sua suplente, a Senhora Poliana Carolina de Aguiar, e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Silmara Tomaz	-
Representante de Professores/Educadores	Neusa Correia da Cruz	Michelle de Barros Cardoso
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Sandra Ferreira Amorim	Aparecida Moura da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Vanessa Mayara da Silva Balsani	Nayara Ramos Vieira
Representante de Pais ou Responsáveis	Fátima Patrícia Ramos	Gislaine Pereira Gonçalves
Representante de Pais ou Responsáveis	Lorena Henrique de Paulo	Karen Marcela da Silva Ferreira
Representante de Pais ou Responsáveis	Francielly Fernanda Xavier Vergara	Hérika Suzana Neves Cordeiro

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 24/06/2020.

Ibiporã, 29 de julho de 2020

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibioporã,

Considerando a necessidade de alteração de membro do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Aracy Salinet Vieira, devido à mudança de Instituição de Ensino,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Aracy Salinet Vieira, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 18/11/2019 a 17/11/2021, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 027/2020, aprovou a alteração de membros na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ARACY SALINET VIEIRA, está situado à Rua Vicente de Paula, 155 – Centro, no Município de Ibioporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Aracy Salinet Vieira tem por presidente a Senhora **Vanessa Fabia Andriole Ferreira** e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Sabrina Azevedo Xavier Dias	-
Representante de Professores/Educadores	Rosimara Domuchi	Silvia Adrielly Costa Louzada
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Aparecida de Souza de Lima Delfino	Paula Aparecida Stefano
Representante de Pais ou Responsáveis	Marynara Amanda da Silva	Elaine Aparecida da Cruz Ferreira
Representante de Pais ou Responsáveis	Rafaely Monteiro Leite	Ana Claudia Teixeira Campos
Representante de Pais ou Responsáveis	Fernanda França dos Santos	Bruno de Oliveira Freitas
Representante de Pais ou Responsáveis	Geyson Rigueite	Patricia Aparecida da Silva

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22/06/2020.

Ibioporã, 29 de julho de 2020

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibioporã,

Considerando a necessidade de alteração de membro da Escola Municipal Prof. Nelson João Sperandio, devido à mudança de Instituição de Ensino,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar da Escola Municipal Prof. Nelson João Sperandio, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 28/05/2019 a 27/05/2021, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 026/2020, aprovou a alteração de membros na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. NELSON JOÃO SPERANDIO está situado à Rua Maria Cândida de Jesus, 112 – Conjunto Habitacional Miguel Petri, no Município de Ibioporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Prof. Nelson João Sperandio tem por presidente a Senhora **Eliane de Fátima Souza**, e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Diana Santana de Oliveira da Silva	Luciana Aparecida Craici
Representante de Professores/Educadores	Gesiane Medeiros de Andrade	Luciana Bressam
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Denise Aparecido	Sirlene Tomaz
Representante de Pais ou Responsáveis	Fernanda da Cunha Rodrigues	Claudineia Aparecida Dionizio
Representante de Pais ou Responsáveis	Eliana de Rosa Correia	Ana Paula Miguel
Representante de Pais ou Responsáveis	Cristiane Donansan Siqueira	Lais Luzia da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Viviane Ferreira Azevedo	Edilaine Borges

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 24/06/2020.

Ibioporã, 29 de julho de 2020

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

Considerando a necessidade de alteração de membro do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, devido à mudança de Instituição de Ensino,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 14/12/2019 a 13/12/2021, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 025/2020, aprovou a alteração de membros na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PREFEITO ALBERTO SPIACI, está situado à Rua Ibrahim Prudente da Silva, 899 – Vila Esperança, no Município de Ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci terá por presidente a Senhora Patrícia Ednéia Perez Bueno, suplente Jacqueline Flauzino Pizzi e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Brenda Caroline de Carvalho Vieira	Edda Romana de Amo da Silva Souza
Representante de Professores/Educadores	Tatiane de Matos Sá	Simone Aparecida de Andrade Valini
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Suely de Souza Escobare	Aparecido Jesus dos Santos
Representante de Pais ou Responsáveis	Pedrina Leite da Silva Santana	Neuza Gonçalves
Representante de Pais ou Responsáveis	Miriam de Oliveira dos Santos	Maura Aparecida de Moraes
Representante de Pais ou Responsáveis	Juliana Nogueira Barbosa Grein	Valdirene Aparecida de Oliveira Souza
Representante de Pais ou Responsáveis	Alessandra de Freitas Olímpio Pereira	Eneida Pinheiro da Silva

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22/06/2020.

Ibiporã, 29 de julho de 2020

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

Considerando a necessidade de alteração de membro da Escola Municipal Profª Aldivina Moreira de Paula, devido à mudança de Instituição de Ensino,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar da Escola Municipal Profª Aldivina Moreira de Paula, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 14/12/2018 a 13/12/2020, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 024/2020, aprovou a alteração de membros na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALDIVINA MOREIRA DE PAULA, está situado à Rua Sebastiana Marques da Silva, 30 – Jardim Casagrande, no Município de Ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Profª Aldivina Moreira de Paula terá por presidente a Senhora **Mirela Lopes de Arruda** e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Daniele Aline Balestre	-
Representante de Professores/Educadores	Eliana de Souza Hambrusch	Thais Rossafa Tavares Balbino
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Ogmar de Souza	Rosiane Elis Francisco
Representante de Pais ou Responsáveis	Silvana Aparecida Ventura	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Anamélia Barbosa Tassara dos Santos	Simone Cristina da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Mariane Meris da Silveira	Luzia Silva Cadedo
Representante de Pais ou Responsáveis	Higia Suellen da Gama	Sidnei Wagner da Silva

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 24/06/2020.

Ibiporã, 29 de julho de 2020

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibioporã,

Considerando a necessidade de alteração de membro do Conselho Escolar do Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille, devido à mudança de Instituição de Ensino,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 10/05/2019 a 09/05/2021, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 023/2020, aprovou a alteração de membros na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFª MARIA DO CARMO GALVÃO UILLE está situado à Rua das Camélias, 122 – Jardim Éden, no Município de Ibioporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Complexo Educacional Municipal Profª Maria do Carmo Galvão Uille tem por presidente a Senhora **Ligiane Torres Guimarães**, e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Patrícia Barbosa	-
Representante de Professores/Educadores	Nilse Mariléia Ribeiro	Flávia Fabiane Ravagnani Suzuki
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Maria Cícera Mota Nascimento	Sueli Silva da Gama
Representante de Pais ou Responsáveis	Franciele Melo Machado	Talita Malheiros Telles Alves
Representante de Pais ou Responsáveis	Suliane Souza	Talita Priscila Paulino da Luz
Representante de Pais ou Responsáveis	Patrícia Alves de Oliveira	Claudia Rubiany Gozzo Dias
Representante de Pais ou Responsáveis	Ruana Carla Lopes Rodrigues	Camila Correa Lima

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 24/06/2020.

Ibioporã, 29 de julho de 2020

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibioporã,

Considerando a necessidade de alteração de membro do Conselho Escolar do Complexo Educacional Municipal Profª Vera Lucia Pansardi Casagrande, devido à mudança de Instituição de Ensino,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Complexo Educacional Municipal Profª Vera Lucia Pansardi Casagrande, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 11/06/2019 a 10/06/2021, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 022/2020, aprovou a alteração de membros na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DO COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFª VERA LUCIA PANSARDI CASAGRANDE está situado à Rua Rio de Janeiro, 283 – Conjunto Henrique Alves Pereira, no Município de Ibioporã, Estado do Paraná.

O Complexo Educacional Municipal Profª Vera Lucia Pansardi Casagrande tem por presidente a Senhora Lourdes Marcelino, e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Maria Aparecida Valentim Rodrigues	Lucia Baran Shimizu
Representante de Educadores Infantis	Sonia Maria Luciano Baldini	Neoni de Fátima Aguiar
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Dirce de Campos Zanini	Lucas Giovane Iwanchechen
Representante de Pais ou Responsáveis	Rovanir de Mendonça	Daniela Baladele Neves
Representante de Pais ou Responsáveis	Jéssica Caroline de Souza Gonçalves	Lucimara Benedita Bernardes Sampar
Representante de Pais ou Responsáveis	Camila dos Santos	Mariane Marcelino
Representante de Pais ou Responsáveis	Thais Aparecida Nazareth Benatti	-

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26/06/2020.

Ibioporã, 29 de julho de 2020

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 021/2020 da Assessoria de Planejamento, Estrutura e Funcionamento, aprovou a atual composição do Conselho Escolar da aludida instituição, com vigência de 16/06/2020 a 15/06/2022.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS BAIXINHOS, está situado à Rua Pe. Vitoriano Valente, 1005 - Centro, no Município de Ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos tem por presidente a Senhora Ana Paula Betiati Marques e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTE
Representante da Coordenação Pedagógica	Gabrieli Cristina Esteves	-
Representante de Professores/Educadores	Maria Aparecida Pimentel Merlo	Edilce Cruz Alcântara de Oliveira Santos
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Marinalva Sena dos Santos	Edinalva Costa de Souza
Representante de Pais ou Responsáveis	Glaciele de Souza da Silva	Vanessa Cristina dos Santos Leite
Representante de Pais ou Responsáveis	Andréia Paduan Betiate	Irani Fernanda Pinto
Representante de Pais ou Responsáveis	Nayra Correa de Moraes Passos	Andreia Lucia Ferreira de Freitas
Representante de Pais ou Responsáveis	Magna Regiany Nakagawa	Janaina Valério Tardin Fabricio

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16 de junho de 2020.

Ibiporã, 29 de julho de 2020

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação



Departamento de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 317, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a senhora abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, e Edital de Convocação nº. 065, de 06 de julho de 2020, no cargo abaixo especificado.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais - 1º ano ao 5º ano), com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

a) TATIANE CORONADO

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 539, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Capítulo VIII, artigo 153 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores ocupantes dos cargos de Professor, Educador Infantil e demais cargos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, férias coletivas (antecipação), no período de 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020, em virtude da reorganização do Calendário Escolar para o ano letivo de 2020, em razão da suspensão das aulas presenciais decorrente da Pandemia do Covid-19, conforme Instrução Normativa nº 003/2020.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 540, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e atendimento a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), Considerando que o Art. 3º da Portaria nº 442 de 02 de julho de 2020 previa a revisão após decisão do Tribunal de Contas do Paraná; Considerando o Despacho nº 749/20 do Tribunal de Contas do Paraná, referente ao Processo nº: 383657/20.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Art. 2º da Portaria 442, de 02 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2020.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ERRATA do Edital nº. 075/2020 - Abertura, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã em 31 de julho de 2020, Edição 1.167 – Ano 007 – Página 10.

ONDE SE LÊ:

Técnico de Radiologia	Ensino Médio.				
	Formação técnica específica	<u>30h</u>	CR	-	<u>R\$ 1.663,78</u>
	Registro no Conselho Regional da Categoria.				
	Conhecimento em Informática.				
Educador Infantil	Formação de Magistério em Nível Médio, na modalidade Normal ou equivalente; OU *Pedagogia reconhecida pelo MEC, com habilitação para a educação infantil e ensino fundamental anos iniciais.	40h	02	-	Salário básico: R\$ 2.565,84 Complemento salarial: R\$ <u>486,25</u> Total: <u>R\$ 3.052,09</u>

LEIA-SE:

Técnico de Radiologia	Ensino Médio.				
	Formação técnica específica	<u>24h</u>	CR	-	<u>R\$ 1.512,35</u>
	Registro no Conselho Regional da Categoria.				
	Conhecimento em Informática.				
Educador Infantil	Formação de Magistério em Nível Médio, na modalidade Normal ou equivalente; OU *Pedagogia reconhecida pelo MEC, com habilitação para a educação infantil e ensino fundamental anos iniciais.	40h	02	-	Salário básico: R\$ 2.565,84 Complemento salarial: R\$ 320,40 Total: <u>R\$2.886,24</u>

Ibiaporã, 03 de agosto de 2020.

João Toledo Coloniezi
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL Nº 076/2020 – RELAÇÃO DOS INSCRITOS TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 072/2020

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA a Relação dos Inscritos** do Teste Seletivo Simplificado n.º 072/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no Item 8 do Edital de Abertura nº 072/2020 do Teste Seletivo Simplificado, a relação dos candidatos inscritos.

Art.2º Quanto ao **Pedido de Reconsideração das Inscrições**, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ibiporã na Rua Padre Vitoriano Valente, n. 540, piso térreo, no horário das 10h00 às 16h00 do dia **04/08/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 03 de agosto de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Anexo Único

Protocolo	Nome Completo	Afrodescendente/ PcD	Cargo
0208235652/2020	Adriana Aparecida Perri Vital	Não	Assistente Social
3107094954/2020	Alice Rodrigues Venancio	Não	Assistente Social
0208231022/2020	Annellys de los Angeles Romero Moreno	Não	Assistente Social
3007094408/2020	Beatriz de Paiva Soares	Não	Assistente Social
3007112038/2020	Camila Rocha Delmonico	Não	Assistente Social
3107135058/2020	Cristiano Moreira Ferraro	Não	Assistente Social
0208192259/2020	Daniela Paiva Oliveira	Não	Assistente Social
0208162232/2020	Daniella Batizaco Parra	Não	Assistente Social
3107175430/2020	Diovania Garcia	Não	Assistente Social
0208190720/2020	Edineia ferreira salvatore	Afrodescendente	Assistente Social
0208184123/2020	Elaine Cristina de Oliveira	Não	Assistente Social
0208201124/2020	Elisangela Matias da Silva Rocha	Não	Assistente Social
0208205427/2020	Fabiane Soares Cardoso da Silva	Afrodescendente	Assistente Social
0208194159/2020	Flavia Danieli da Silva	Não	Assistente Social
0108132221/2020	Franciely de Lima Barbosa	Afrodescendente	Assistente Social
3107074420/2020	Gabriel da Silva Zapata	Não	Assistente Social
3007151105/2020	Gabriela Perez Nogueira	Não	Assistente Social
3007100012/2020	Haglaê Maria Gonze Silva	Não	Assistente Social
0208190417/2020	Iasmine Cinthia da Silva Calegari	Não	Assistente Social
0208161021/2020	Isadora Regina Rosa	Não	Assistente Social
0208112305/2020	Jeniffer Cavalcante Pereira	Não	Assistente Social
0208154724/2020	João Francisco Ferraz de Lima	Não	Assistente Social
0108154652/2020	João Melquias Moura Honorio	Não	Assistente Social
0208220756/2020	Juliana Caetano Silveira	Não	Assistente Social
0208144259/2020	karina Sorci Szolopak	Não	Assistente Social
3107180428/2020	Kely Cristina Lemes dos Santos	Não	Assistente Social
0208235553/2020	Luana Tobias Gimenes Cunha	Não	Assistente Social
0208212733/2020	Maria Giselda de Lima Fonseca	Não	Assistente Social
3107172717/2020	Nathália Julie da Silva	Afrodescendente	Assistente Social
3107123701/2020	Nivia Luciano	Não	Assistente Social
0208214249/2020	Patricia Vieira Soares Barreiros	Afrodescendente	Assistente Social
0208105713/2020	Paula Neves da Silva Ramos	Não	Assistente Social
3107191623/2020	Paulo Cezar Ribeiro Pereira	Afrodescendente	Assistente Social
3007094750/2020	Renan Duarte da Silva	Não	Assistente Social
3007161443/2020	Rosa Domingos	Afrodescendente/Pcd	Assistente Social
0208132308/2020	Sheila Lucia da Silva	Não	Assistente Social
0208110804/2020	Sirlei da Silva	Não	Assistente Social
3007200847/2020	Tania Patricia Bellezi	Não	Assistente Social
0108201352/2020	Tatiane Lino Miguel	Não	Assistente Social
0208165143/2020	Viviane Cristina Correia Ferreira	Não	Assistente Social
0108134824/2020	Adriana Silva Sanches	Afrodescendente	Cuidador Social
0208231452/2020	Ana Maria Mantoan	Não	Cuidador Social
3007180814/2020	Ana Paola de luca farias	Não	Cuidador Social
0108112015/2020	Ana Paula da Silva	Não	Cuidador Social
3007163837/2020	Andressa Angelo Teodoro	Afrodescendente	Cuidador Social
0208232547/2020	Antonio Henrique do Carmo Souza	Não	Cuidador Social
0208224140/2020	Aparecido José Duarte	Não	Cuidador Social
3107195910/2020	Barbara Gonçalves da Silva	Afrodescendente	Cuidador Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

3007094701/2020	Beatriz de Paiva Soares	Não	Cuidador Social
3007112355/2020	Camila Rocha Delmonico	Não	Cuidador Social
0208005205/2020	Cassia Aparecida de Souza Garcia	Não	Cuidador Social
0208151118/2020	Cássia Matveichuk Chernev	Não	Cuidador Social
0208211727/2020	Chtistiane Fernandes Braga	Afrodescendente	Cuidador Social
3107135716/2020	Cristiano Moreira Ferraro	Não	Cuidador Social
0108093859/2020	Daiane July da Costa	Não	Cuidador Social
3107165103/2020	Diego Richiele Fernandes	Não	Cuidador Social
0108202706/2020	Diogo Serafim Schmidt	Não	Cuidador Social
0208205007/2020	Eliane de Fatima Balbino	Não	Cuidador Social
3007094340/2020	Fábio Alexandre Bacarin Ernesto	Não	Cuidador Social
3007205209/2020	Giovanna Botti de Assis	Não	Cuidador Social
0208173444/2020	Gisele Cristina Machado Correa	Afrodescendente	Cuidador Social
0208095018/2020	Helia Morais Purissima	Afrodescendente	Cuidador Social
0208161237/2020	Iamena Iasmin Antunes	Não	Cuidador Social
0108184247/2020	Jefferson Maciel De Souza	Afrodescendente	Cuidador Social
0208210320/2020	Jésica Placidino Vicioli	Não	Cuidador Social
0208215517/2020	Jéssica Aparecida Pereira	Não	Cuidador Social
3007192437/2020	João Lucas Secci Ribeiro	Não	Cuidador Social
3007104150/2020	João Ricardo Lemes	Não	Cuidador Social
0208135902/2020	José Guilherme Galassi	Não	Cuidador Social
0208173353/2020	Jucilene da Silva Lourenço Salviato	Não	Cuidador Social
0208230237/2020	Keila Fernanda Ramos Pereira	Não	Cuidador Social
0108130004/2020	Larissa Costa Inez	Não	Cuidador Social
0208190609/2020	Lorena Massariolli dos Anjos	Não	Cuidador Social
0208211431/2020	Lucas Gabriel da Mata Maximo Alencar	Não	Cuidador Social
3007011323/2020	Maria Aparecida de Siqueira	Não	Cuidador Social
0208213003/2020	Maria Julia Gomes Soares	Afrodescendente	Cuidador Social
0108133807/2020	Maria Paula da Silva	Afrodescendente	Cuidador Social
0108012731/2020	Mariana Delminda Bernardes Utiyama	Não	Cuidador Social
3107133106/2020	Mariela Muniz da Silva	Não	Cuidador Social
0208172433/2020	Mário Roberto Luppi junior	Não	Cuidador Social
0208205902/2020	Mateus Patrocinio de Oliveira	Afrodescendente	Cuidador Social
3007161900/2020	Murilo Moura Giroldo	Não	Cuidador Social
0208200754/2020	Nathaly Beatriz Rossato Fogaça da Silva	Não	Cuidador Social
0208111328/2020	Neila Hozorio de Oliveira	Não	Cuidador Social
3107115102/2020	Nivia Luciano	Não	Cuidador Social
0208141303/2020	Ouibes Agostinho Palandrani	Não	Cuidador Social
3007161345/2020	Patricia Aparecida Lemes Pereira	Não	Cuidador Social
0108200601/2020	Patricia Rodrigues Cunha Martins	Não	Cuidador Social
3007191724/2020	Priscila Marques Lobato	Não	Cuidador Social
3007161928/2020	Renata Vieira Rolin	Não	Cuidador Social
3007151122/2020	Rhaissa Barbosa de Paula	Afrodescendente	Cuidador Social
0208000254/2020	Rodrigo Guisleri	Não	Cuidador Social
3007162029/2020	Rosa Domingos	Afrodescendente/Pcd	Cuidador Social
3107202510/2020	Silvia Aparecida dos Santos	Não	Cuidador Social
3107120037/2020	Stella Marcon Pena	Não	Cuidador Social
3107181948/2020	Tatianne de castro domuci	Não	Cuidador Social
3007153346/2020	Tatiele Porellis Alencar	Não	Cuidador Social
0108114144/2020	Thainara Assis Pereira	Afrodescendente	Cuidador Social
3007190117/2020	Vanda Ferreira da Costa	Afrodescendente	Cuidador Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

3107180040/2020	Vanessa Sayuri Nagai	Não	Cuidador Social
0108141048/2020	Veridiana de Araújo Arruda Yoshida	Não	Cuidador Social
3007120907/2020	Vilma Ribeiro Villas Boas	Afrodescendente	Cuidador Social
3007163727/2020	Viviane Ramos Rocha	Não	Cuidador Social
0208200539/2020	Waldeney Mateus de Lira Junior	Não	Cuidador Social
0208233717/2020	Yasmin breda fernandes	Não	Cuidador Social
0108211953/2020	Adriana Cordeiro Bezerra	Não	Psicólogo
0208214650/2020	Alana Araceli Placidino Gonçalves	Afrodescendente	Psicólogo
3107203918/2020	Aline Cândida da Silva	Não	Psicólogo
0208204618/2020	Aline Gabriela da Silva	Afrodescendente	Psicólogo
3007131537/2020	Aloan Renner Julião	Não	Psicólogo
0208223044/2020	Amanda Carolina Botareli Cesar	Não	Psicólogo
3107175434/2020	Andressa Rodrigues braga	Não	Psicólogo
0208200450/2020	Bárbara de Oliveira Alves	Afrodescendente	Psicólogo
0208143609/2020	Bárbara Reck de Araújo	Não	Psicólogo
3107163411/2020	Bianca Costa Amorin	Não	Psicólogo
0208010500/2020	Bruna Cristina de Oliveira Daniel	Não	Psicólogo
0208015149/2020	Carolina Mastelini Amorim Miyazaki	Não	Psicólogo
0208165941/2020	Carolline de Castro Lima	Afrodescendente	Psicólogo
0208004529/2020	Cassia Aparecida de Souza Garcia	Não	Psicólogo
3107203745/2020	Cecília Ponce Martins	Não	Psicólogo
0108100014/2020	Cysney Pétala Jesus Bomfim dos Santos	Não	Psicólogo
0208200804/2020	Daniela Cristina Oliveira	Não	Psicólogo
3007212859/2020	Debora Lydinês Martins Corsino	Afrodescendente	Psicólogo
3107143004/2020	Diego Rodrigues Marques	Não	Psicólogo
0208191403/2020	Edineia ferreira salvatore	Afrodescendente	Psicólogo
0208191440/2020	Fernando Ianckiewicz	Não	Psicólogo
0208221737/2020	Gabriel Tada Bertelli	Não	Psicólogo
0108223535/2020	Gabriela Sabino	Não	Psicólogo
3007153634/2020	Gilberto Alfredo de Castro Sabino	Afrodescendente	Psicólogo
3007144027/2020	Graziela Lastoria Bonatti	Não	Psicólogo
0208163434/2020	Gustavo Chagas Oliveira	Não	Psicólogo
3107215546/2020	Heloisa Buzeti	Não	Psicólogo
3007134142/2020	Heloisa Nagy Silva	Não	Psicólogo
0108203454/2020	Isabela Ribeiro de Oliveira	Não	Psicólogo
3107135152/2020	Ivanete dos Santos Gonçalves	Não	Psicólogo
0108000257/2020	Jeniffer Carolina de Souza Melo Fonseca	Não	Psicólogo
0208205923/2020	Jésica Placidino Vicioli	Não	Psicólogo
0108123125/2020	Jéssica Guirardelli	Não	Psicólogo
0208165135/2020	Jorge Luiz Calazans da Silva	Afrodescendente	Psicólogo
3107093214/2020	Juliana Caroline Contiero	Não	Psicólogo
3107114519/2020	Juliana da Silva Cardoso	Não	Psicólogo
0208222204/2020	Juliana Silva Garcia	Não	Psicólogo
0208230151/2020	Karina Scaramboni	Não	Psicólogo
3107231125/2020	Lenita Balekian	Não	Psicólogo
0208192810/2020	Leticia Gabriele de Lucca	Não	Psicólogo
3007132114/2020	Lillian Furlan de Melo	Não	Psicólogo
0108123947/2020	Livia Castro Berro	Não	Psicólogo
0208232315/2020	Livia maria loureiro fortes	Não	Psicólogo
0208190109/2020	Lorena Massariolli dos Anjos	Não	Psicólogo
0208134501/2020	Luzia Aparecida da Silva	Afrodescendente	Psicólogo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

0208161601/2020	Maisa Mie Murata	Não	Psicólogo
3007141918/2020	Manoel Francisco Martins Neto	Não	Psicólogo
0108175146/2020	Márcia Araújo Vaz de Siqueira	Não	Psicólogo
0208194702/2020	Marcileni Sodré Coelho	Afrodescendente	Psicólogo
3107165813/2020	Maria Joscilane de Brito Sousa	Não	Psicólogo
0208223220/2020	Mariane Matos do Nascimento	Não	Psicólogo
0208090114/2020	Marli Shirlei Aparecida Giroto	Não	Psicólogo
0208141839/2020	Mirian Paula Vilela dos Santos	Afrodescendente	Psicólogo
3007092614/2020	Nicole Caroline Bartholo Silva	Não	Psicólogo
0208153903/2020	Paula Caroline de Oliveira	Não	Psicólogo
0208142512/2020	Paula Ferreira Toledo	Pcd	Psicólogo
0208221334/2020	Paula Schwengber Welter	Não	Psicólogo
0108230845/2020	Raimunda Venícia Costa de Sousa	Não	Psicólogo
0208143120/2020	Raíssa de Oliveira Palandrani	Não	Psicólogo
3007161451/2020	Renata Vieira Rolin	Não	Psicólogo
0208185312/2020	Rhoana Fernanda Vido de Oliveira	Não	Psicólogo
3007133603/2020	Rosa Domingos	Afrodescendente/Pcd	Psicólogo
3107224643/2020	Rosângela Ribeiro Oliveira Palandrani	Não	Psicólogo
3007100247/2020	Samanta Bueno de Aguiar	Não	Psicólogo
0208234142/2020	Taciele Caetano Lucas	Não	Psicólogo
3107214100/2020	Tamara Zambaldi Barduco Schmitt	Não	Psicólogo
0208230517/2020	Tatiane Micheli Okamoto Silva Vicente	Não	Psicólogo
0208224606/2020	Thaila Caroline Mendonça	Não	Psicólogo
3107221214/2020	Thayna Pereira Brun	Não	Psicólogo
0208125652/2020	Valéria Lemes Moura Tavares	Não	Psicólogo
0208172047/2020	Vivian Sugimoto Gaspar	Não	Psicólogo

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais